

## **Edital nº 91/2021 para seleção de Bolsistas – PÓS-DOCTORADO**

### **Apoio a Projetos Integrados de Pesquisa em Áreas Estratégicas (PIPAE)**

**Projeto: “Rios, biodiversidade e saúde humana: elementos para a sustentabilidade da metrópole”**

**Área: Biologia, Ecologia e Evolução em Ambientes Urbanos**

#### **I. APRESENTAÇÃO**

**Artigo 1º** - O edital PIPAE, regulamentado pela Portaria PRP nº 822, de 24 de junho de 2021, tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa que tragam propostas integradoras e inovadoras, que contribuam para a implementação/desenvolvimento de áreas estratégicas ou que facilitem a implementação de políticas públicas a eles relacionadas, promovendo ações transformadoras em nossa sociedade.

**Artigo 2º** - Para o julgamento das propostas, foi designado um Comitê Avaliador designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da USP, mediante encaminhamento de até duas propostas por unidade da Universidade.

**Artigo 3º** - O acompanhamento das atividades e despesas fica a cargo do coordenador, seguindo trâmites administrativos e financeiros vigentes na USP e operacionalizados pela unidade a que o coordenador do projeto se vincula.

**Artigo 4º** - Este Edital tem por objetivo selecionar um bolsista de pós-doutorado, que atuará diretamente no projeto descrito a seguir, aprovado no Edital PIPAE.

#### **II. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Artigo 5º** - O projeto “Rios, biodiversidade e saúde humana: elementos para a sustentabilidade da metrópole” é coordenado pelo Prof. Luis Schiesari (EACH-

USP) e se refere a três áreas estratégicas indicadas no Edital PIPAE: água, saúde planetária e saúde humana.

**Artigo 6º** - O projeto tem por objetivo estabelecer as bases para uma avaliação abrangente das inter-relações entre urbanização, qualidade da água, biodiversidade aquática e saúde humana na Bacia do Alto Tietê. Foram selecionadas cinquenta microbacias regularmente distribuídas ao longo de um gradiente de urbanização. Estes riachos estão sendo avaliados quanto à qualidade da água conforme indicada por parâmetros físico-químicos básicos, nutrientes, e uma ampla gama de contaminantes incluindo metais, ânions, pesticidas, hormônios e fármacos. No projeto financiado pelo Edital PIPAE expandiremos a amostragem para a biodiversidade aquática de forma a entender e explorar a forma da função da degradação ambiental, bem como dos padrões de mudança na composição e estrutura de assembleias, ao longo do gradiente de urbanização.

### **III. BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

**Artigo 9º** - Foi contemplada, no escopo de recursos do projeto, uma bolsa de pós-doutorado (PD), que será supervisionada pelo coordenador do projeto.

**Artigo 10** – A bolsa de PD terá duração de 11 a 12 meses, no valor mensal de R\$ 3.800,00.

Parágrafo único – Não haverá renovação da bolsa.

**Artigo 11** - As atividades do(a) bolsista de PD acontecerão na cidade de São Paulo e nas dependências da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, sob supervisão do coordenador do projeto.

**Artigo 12** - São requisitos dos candidatos:

- a) possuir título de doutor(a) em programas de pós-graduação em Ecologia, Zoologia, Biologia da Conservação, Biologia Animal, Evolução, Ciências Ambientais ou áreas correlatas;

- b) estar habilitado(a) para se inscrever no programa de pós-doutorado da Universidade de São Paulo e cumprir as regulamentações da Resolução CoPq Nº 7406, de 03 de outubro de 2017;
- c) cumprir 960 horas de atividades durante a vigência do projeto PIPAE;
- d) não acumular bolsa com outra concedida por agência de fomento ou que seja paga com recursos financeiros da USP.

**Artigo 13** - São atribuições do(a) bolsista de PD:

*I - Suporte ao desenvolvimento do projeto de pesquisa PIPAE*

- a) Organizar e conduzir estudo de caracterização de habitat e de biodiversidade aquática, apoiado por aluno de Iniciação Científica. Atuar no planejamento, compra e preparação de material, amostragem, preservação, triagem e identificação de amostras, análise e interpretação de dados, redação de manuscritos.

*II - Suporte a atividades no curso de Gestão Ambiental nas disciplinas de Ecologia-ACH1033 e/ou Ambiente Aquático-ACH1063*

- a) acompanhar aulas práticas e aplicação de provas, exames e trabalhos;
- b) supervisão da aprendizagem dos estudantes, inclusive em trabalhos de conclusão de curso;
- c) acompanhamento de atividades de campo e viagens didáticas;
- d) organização e preparação de material didático;
- e) condução de grupos de estudo.

## **V. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Artigo 14** - O processo de seleção do(a) bolsista de PD seguirá as seguintes etapas:

- I – Primeira etapa eliminatória;
- II – Segunda etapa classificatória.

**Artigo 15** - A primeira etapa será composta de:

- a) análise do currículo Lattes, em que será considerada a relevância e aderência da trajetória de estudos e pesquisa, dos projetos e atividades acadêmico-científicas desenvolvidas e de outras experiências acadêmicas e profissionais com relação ao enfoque temático e metodológico do projeto PIPAE;
- b) análise de uma carta de apresentação (<600 palavras), no formato .pdf, descrevendo as experiências e qualificações que os(as) candidato(as) pretendem trazer para o desenvolvimento do projeto e para o cumprimento das atividades de bolsista.

**Artigo 16** - A segunda etapa terá a participação dos candidatos aprovados na etapa anterior e será composta de entrevista por meio de plataforma virtual, a ser agendada em horário específico para cada candidato(a).

Parágrafo único – Os candidatos serão informados no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição, com o mínimo de 24 horas de antecedência.

**Artigo 17** - A documentação constante no artigo 15 deverá ser anexada a um e-mail enviado ao coordenador, Luis Schiesari ([lschiesa@usp.br](mailto:lschiesa@usp.br); note que a primeira letra é um L minúsculo). O assunto do e-mail deve ser 'candidatura a bolsa de pós-doutorado'.

**Artigo 18** - Os resultados parciais e finais e toda e as demais informações relativas ao projeto serão publicados no sítio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

**Artigo 19** - Nas etapas em que couberem recursos, as comunicações devem ser endereçadas para [lschiesa@usp.br](mailto:lschiesa@usp.br).

## VI. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

**Artigo 20** – O calendário de etapas deste edital está definido da seguinte forma:

Atividade	Período
Inscrições de candidatos(as)	26 de outubro a 5 de novembro de 2021 (até 12h)

Divulgação da relação de inscritos	6 de novembro de 2021
Divulgação de resultados (Primeira etapa)	9 de novembro de 2021
Entrevistas	10 de novembro de 2021
Divulgação dos resultados (Segunda Etapa)	12 de novembro de 2021
Período de recursos	12 a 14 de novembro de 2021
Divulgação de resultados finais	17 de novembro de 2021
Assinatura e envio do Termo de Compromisso pelos bolsistas à Coordenação do projeto	Até 19 de novembro de 2021
Período de vigência das bolsas	Novembro de 2021 a outubro de 2022

## VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 21** - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.